

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 68/2026
de 04 de setembro**

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Ao abrigo do disposto no artigo 198º e no n.º 1 do artigo 199º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeada Roselma Mariza Lima Évora para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, a 1 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.